



## **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº 050 /2022

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 124 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Executivo Municipal, depois de ouvido o Plenário, **a construção de uma Praça Pública no bairro Regina Amaral.**

### **JUSTIFICATIVA**

A indicação é de fundamental importância, pois trata-se de um bairro distante e esquecido pelas gestões municipais e que não dispõe de espaços de lazer e recreação para as crianças, adolescentes e familiares.

A criação de um espaço público de lazer no bairro favorecerá a paisagem urbanística, propiciando o ambiente de difusão cultural, artística e social que tanto carecem. Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação desta indicação.

Câmara Municipal de Nova Serrana, 11 de março de 2022.

  
**PROF. WILLIAN CARLOS FERREIRA BARCELOS**  
VEREADOR – PTB

Secretaria Câmara Mun-11-Mar-2022-15:29-001532-2/3